



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.348 DE 26 DE MAIO DE 2021
(DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

CONSIDERANDO que na aprovação do loteamento Cuscoville Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ 23.463.267/0001-10, foi objeto de garantia hipotecária registrada sob nº R.19-6.113, 71 lotes componentes das quadras "K", "L" e "N" que foram individualmente matriculados sob nºs 67.296 a 67.366;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo loteador sob nº 6127/2021 de 03/05/2021 pleiteando a liberação dos lotes hipotecados como garantia para execução das obras no Loteamento Cuscoville Empreendimentos Ltda - ME, bem como termo de verificação de obras da subscrito pela Engenheira Rosa Maria Carvalio Donatoni atestando que todos os equipamentos urbanos foram executados e concluídos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação garantia hipotecária registrada sob nº R.19-6.113 junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, consistentes em 71 lotes componentes das quadras "K", "L" e "N" que foram individualmente matriculados sob nºs 67.296 a 67.366.

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no "caput", fica o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro devidamente autorizado a proceder a liberação de referida garantia hipotecária.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

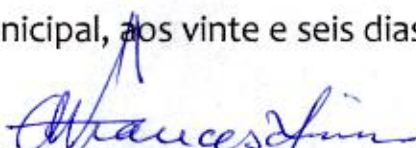
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

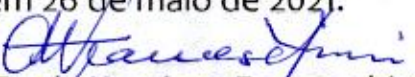
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 26 de maio de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal